



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.685 DE 22 DE julho DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 24.216/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Dr. Granadeiro Guimarães, s/nº, Bairro do Pinhão, Distrito de Quiririm, neste Município, de propriedade de Carlos Benevenuto Guisard Koehler, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC n.º 4.6.110.009.001, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

“Área medindo **82,00m** de frente para a Rua Dr. Granadeiro Guimarães, Quiririm; mede **16,00m**, em linha reta, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Takuji Abe; mede **16,50**, em linha reta do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Área 01 de propriedade de Francisco Monteiro do Santos; mede **82,40m**, em linha reta nos fundos de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com área remanescente de propriedade de Carlos Benevenuto Guisard Koehler, encerrando a área de **1.329,58m²**”.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2484.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Carlos Eugênio Montecarlo César Júnior
Carlos Eugênio Montecarlo César Júnior
Diretor do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de julho de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa